

Senhores,

A seguir, resposta a questionamento referente ao **Pregão Presencial nº 04/14**:

Questionamento:

Item 6.2.4 - Com o objetivo de aumentar a competitividade no certame com preços reduzidos para esse conceituado órgão, no item **6.2.4 Lote 2 “Fornecimento de servidores em lâmina (chassi, lâminas e conexões) com, pelo menos, 4 lâminas instaladas em 1 chassi.”**, entendemos que empresas que já tenham fornecido soluções semelhantes como Servidores de rack padrão 19” com processamento equivalente terão condição de participar do certame apresentando os devidos atestados de fornecimento. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está incorreto o entendimento. A solução solicitada não se refere a servidores de rack, mas a servidores em lâmina (blades), sendo estes tipos substancialmente diferentes em seu formato, recursos, forma de instalação, configuração e disponibilização do gerenciamento centralizado, tendo o fornecedor que comprovar sua qualificação/experiência em soluções deste tipo. Desta forma, é exigida a comprovação do fornecimento de uma solução do mesmo tipo (chassi, lâminas e conexões).

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo